



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 60, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, resolve:

Considerando a documentação constante no Processo n. 23507.004165/2021-16;

Considerando o Ofício n. 10/2022/CPAD/SEPAD/UFCA, de 23 de março de 2022; resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 23507.004165/2021-16, instituída pela Portaria de Pessoal n. 239/GR-UFCA, de 25 de novembro de 2021, publicada no sítio da UFCA na data supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*Documento assinado digitalmente*

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:  
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/>, em 28 de março de 2022.